



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA”

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreira

Ofício nº 588/2017-GP.

Porto Ferreira, 22 de junho de 2017.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 261/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Alan João Orlando, seguem anexas informações do Sr. Fábio Castelhana Franco da Silveira, Chefe de Gabinete.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ROMULO LUIS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



Porto Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“ A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA ”

GABINETE DO PREFEITO

MEMORANDO Nº 198/2017 -GB

Porto Ferreira, 22 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal de Porto Ferreira

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 261/2017, de autoria do Nobre Vereador Alan João Orlando informo o que abaixo segue:

1. O ACESSA SP, tanto na EMEF Prof. João Teixeira – CAIC, como na Biblioteca Municipal “Prof. Flávio Da Silva Oliveira, não se encontram, mais em funcionamento, em razão, do pouco uso dos referidos postos do ACESSA SP, como se observa dos inclusos ofícios que noticiaram a desativação dos postos em nosso município, enviados pela Coordenadoria de Serviços ao Cidadão, da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo.

2. No posto do ACESSA SP, do EMEF Prof. João Teixeira – CAIC, havia dois estagiários, João Paulo Candido dos Santos, que atualmente encontra-se laborando na Secretaria de Gestão e Weverton Rui, que encontra-se laborando na Delegacia de Polícia. No posto ACESSA SP, da Biblioteca Municipal, “Prof. Flávio da Silva Oliveira”, o estagiário Igor Tadeu Guião, continuando laborando na Biblioteca Municipal, e o outro estagiário, Arthur de Almeida Teixeira, encontra-se laborando na Secretaria de Fazenda.

Atenciosamente,

FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA
Chefe de Gabinete



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO
Coordenadoria de Serviços ao Cidadão



acessasp

Ofício CSC nº 109/2017

São Paulo, 02 de março de 2017



Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O uso dos postos do Programa Acessa São Paulo vem caindo, frente à modernização da tecnologia da informação e comunicação. Em pesquisa recente do Comitê Gestor da Internet foi verificado que 89% dos usuários da rede no Brasil utilizam smartphones para acessá-la dentro de seus próprios domicílios.

O Programa Acessa São Paulo cumpriu plenamente seus objetivos em seus 16 anos de funcionamento e precisa, frente às novas demandas da sociedade, passar por uma reestruturação.

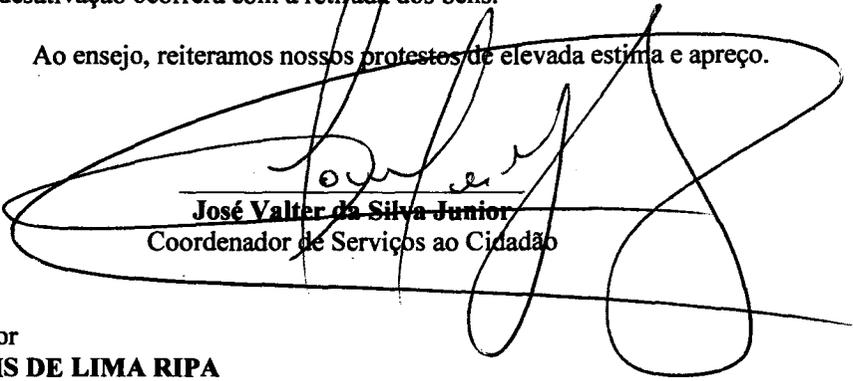
Nesse sentido, verificamos que a taxa média de *ociosidade* do Posto PORTO FERREIRA – CAIC PROF. JOÃO TEIXEIRA, no último trimestre do ano de 2016, foi de 96,42%.

Considerando estas circunstâncias e, ainda, que há despesas envolvidas, como consumo de água, energia elétrica, salário do monitor, eventual aluguel e outras despesas suportadas pelo Município, e despesas com manutenção dos equipamentos e sistemas pelo Estado, se faz necessária a desativação do referido posto em nome da eficiência e economicidade dos recursos públicos frente à crise econômica que afeta o País.

Referida desativação ocorrerá dentro de 15 (quinze) dias, contados a partir do envio deste documento. Dentro deste prazo, e se for de interesse da Prefeitura, poderá ser solicitada a doação dos equipamentos e mobiliários instalados no posto.

Em caso positivo, solicitamos o envio de Ofício assinado (segue modelo) como arquivo eletrônico para programaaccessasaopaulo@sp.gov.br. O original deverá ser encaminhado para Avenida Morumbi, 4.500, 1º andar, sala 127 – CEP 05650-905. Não havendo manifestação, a desativação ocorrerá com a retirada dos bens.

Ao ensejo, reiteramos nossos protestos de elevada estima e apreço.


José Valter da Silva Junior
Coordenador de Serviços ao Cidadão

Ao Exmo. Senhor
RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA
Prefeito de Porto Ferreira
Prefeitura Municipal de Porto Ferreira
Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro
13660-000 – Porto Ferreira – São Paulo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO
Coordenadoria de Serviços ao Cidadão



06

accessasp

Ofício CSC nº 166/2017

São Paulo, 10 de março de 2017

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O uso dos postos do Programa ACESSA São Paulo vem caindo, frente à modernização da tecnologia da informação e comunicação. Em pesquisa recente do Comitê Gestor da Internet foi verificado que 89% dos usuários da rede no Brasil utilizam smartphones para acessá-la dentro de seus próprios domicílios.

O Programa ACESSA São Paulo cumpriu plenamente seus objetivos em seus 16 anos de funcionamento e precisa, frente às novas demandas da sociedade, passar por uma reestruturação.

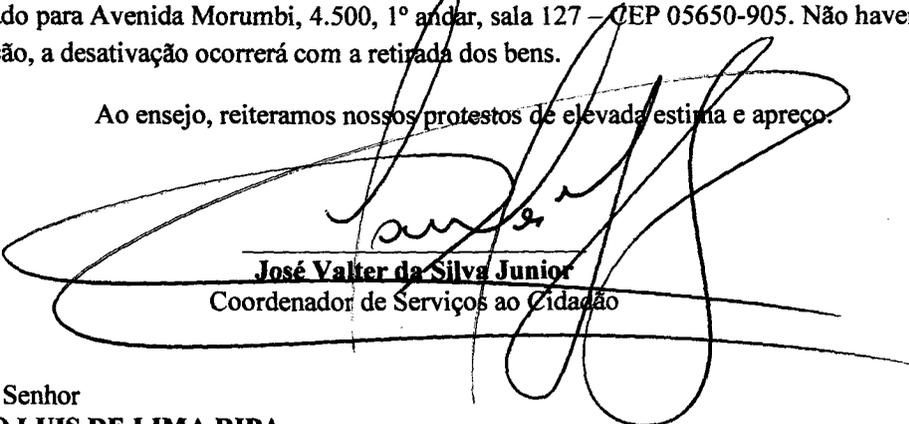
Nesse sentido, verificamos que a taxa média de *ociosidade* do Posto PORTO FERREIRA CENTRO, no último trimestre do ano de 2016, foi de 100%.

Considerando estas circunstâncias e, ainda, que há despesas envolvidas, como consumo de água, energia elétrica, salário do monitor, eventual aluguel e outras despesas suportadas pelo Município, e despesas com manutenção dos equipamentos e sistemas pelo Estado, se faz necessária a desativação do referido posto em nome da eficiência e economicidade dos recursos públicos frente à crise econômica que afeta o País.

Referida desativação ocorrerá dentro de 15 (quinze) dias, contados a partir do envio deste documento. Dentro deste prazo, e se for de interesse da Prefeitura, poderá ser solicitada a doação dos equipamentos e mobiliários instalados no posto.

Em caso positivo, solicitamos o envio de Ofício assinado (segue modelo) como arquivo eletrônico para programaaccessasp@sp.gov.br. O original deverá ser encaminhado para Avenida Morumbi, 4.500, 1º andar, sala 127 – CEP 05650-905. Não havendo manifestação, a desativação ocorrerá com a retirada dos bens.

Ao ensejo, reiteramos nossos protestos de elevada estima e apreço.


José Valter da Silva Junior
Coordenador de Serviços ao Cidadão

Ao Exmo. Senhor
RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA
Prefeito de Porto Ferreira
Prefeitura Municipal de Porto Ferreira
Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro
13660-000 – Porto Ferreira – São Paulo